CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 210/98
Rec. 27.8.98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Votado

EMENDA ao projeto de lei do Executivo PM 45/98 - CM 205/98, autorizando o mesmo a firmar convênio com a Televisão Gaúcha S/A para implantação de sistema de retransmissão em UHF no Município.

INCLUA-SE o seguinte artigo ao projeto, renumerando-se os demais:

Art. 3º - A Televisão Gaúcha se compromete a manter a retransmissão da programação via Porto Alegre.

JUSTIFICAÇÃO

Como nossa comunidade está acostumada e interligada à programação da RBS Porto Alegre, não há justificativa para que haja mudança tendo em vista a proximidade com a região metropolitana.

São Sebastião do Caí, 27 de agosto de 1998.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN